

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskietwitz e a empresa **ARTCARD LTDA - ME**, empresa sediada na Rua Benedito Novo, nº 1040, Água Verde, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.449.347/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Claudia Moraes Gonçalves Teske celebram o presente termo Aditivo 001/2019 ao contrato nº 843/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA


1.1- As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2019.

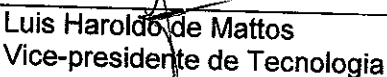
Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Pelo Contratante:


Sérgio André Maliceski
Presidente

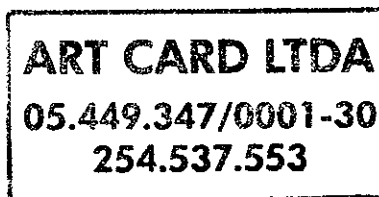

Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskietwitz
Vice-presidente Comercial

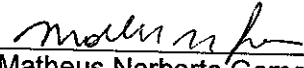
Pela Contratada:


Cláudia Moraes Gonçalves Teske
Sócia Proprietária



Testemunhas:


Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças

-1-

